

PORTARIA N.º 31.197/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	WILSON VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
2.	DAMIANA BRAZ DE MEDEIROS GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
3.	MARIA DULCINEIA FELLER	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO
4.	NILCEIA MARIA DA SILVA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO
5.	SILVANA MUNERON BRESOLIN	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
6.	SUELI AIROSO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

3º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
7.	CHARLES BORINELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8.	CLEIDE REGINA FRANCO DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
9.	EDMILSON OLAVO DA ROCHA CHUCRE	AUXILIAR OPERACIONAL

4º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de maio de 2024.

Balneário Camboriú, 10 de maio de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito